



:- PORTARIA N.º 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024:-

(Dispõe sobre exoneração de servidor, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2.024, a servidora abaixo especificada, a saber:

- **NATALIA DOS SANTOS VIDAL**, RG n.º 33.294.778-6 – Gestor Municipal do Programa Bolsa Família – CC3;

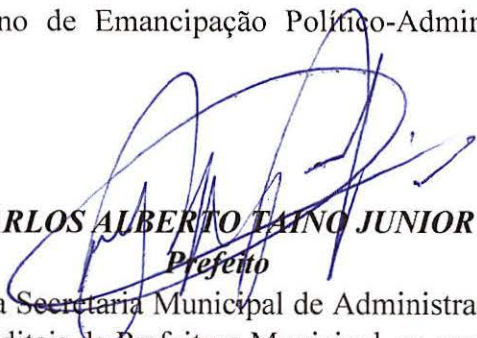
Art. 2º – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago o respectivo cargo.

Artigo 3º – Fica a referida servidora autorizada a retornar ao cargo efetivo, para o qual foi nomeada anteriormente.

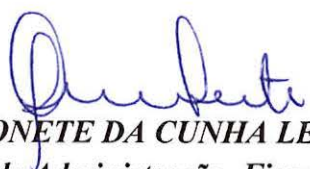
Art. 4º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de fevereiro de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos